



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00505/2015

02/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 866/2015, resolve:

I. REVOGAR, com efeitos a partir de 04/07/2015, a cessão da servidora **VÍVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ora removida para o Conselho da Justiça Federal por meio do Concurso Nacional de Remoção, à Seção Judiciária do Estado da Bahia, autorizada pela Portaria nº 685/2013, de 02/07/2013, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 04/07/2015, para a retomada de seu exercício no Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE